

PORTARIA Nº 498/2024 - GR

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro, 25 de Abril de 2024.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA IFRJ Nº 562, DE 18 DE ABRIL DE 2024

Suspende temporariamente o calendário acadêmico dos Cursos de Graduação, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ).

O **REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base na reunião do Colégio de Dirigentes (COLDIR) realizada em 15 de abril de 2024 e tendo em vista o processo eletrônico nº 23270.001676/2021-14, resolve:

Art. 1º Suspende temporariamente o calendário acadêmico dos Cursos de Graduação, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ).

Art. 2º Caberá a Pró-reitoria de Ensino Básico, técnico e tecnológico (PROEN) a avaliação das atividades mantidas e a retomada do calendário acadêmico, garantindo a reposição do calendário, conforme a legislação vigente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeito retroativos a 03 de abril de 2024 e ficam convalidados os atos praticados.

(Autenticado em 25/04/2024 14:12)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR
2566347

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/>, informando seu número: **498**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/04/2024** e o código de verificação: **162a9965bf**